



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 357-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Senhor James Magno Araujo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/1979, c/c art. 4º da RA/CNJ nº 321/2020 e art. 207 da Lei nº 8112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 357-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade e pedido de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, em favor da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a ser usufruída no período de 17/01 a 16/05/2023, prorrogada a partir de 17/05 a 15/07/2023.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada eletronicamente)